PROJETO DE LEI Nº_____/2025

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação de Trabalhadores de Aplicativos por Moto e Bike de Natal e Região Metropolitana (ATAMB)

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Trabalhadores de Aplicativos por Moto e Bike de Natal e Região Metropolitana (ATAMB), com sede e foro jurídico no município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 28 de fevereiro de 2025.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo visa reconhecer a Associação Trabalhadores de Aplicativos por Moto e Bike de Natal e Região Metropolitana (ATAMB), como de utilidade pública municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade natalense.

A Associação Trabalhadores de Aplicativos por Moto e Bike de Natal e Região Metropolitana (ATAMB) é uma entidade sem fins econômicos e lucrativos, de caráter social, fundada em 07 de junho de 2023, na cidade de Natal, com sede na Rua Alto da Boa Vista, nº 452, Ponta Negra, em Natal – RN.

Naquele dia aconteceu uma Assembleia Geral Extraordinária onde todos os participantes aprovaram por unanimidade sua criação.

A ATAMB surge com objetivo prestar apoio e orientação para os trabalhadores de aplicativos que sejam motociclistas e ciclistas de Natal e Região Metropolitana.

Pelo exposto, e na certeza da melhoria da qualidade de vida que esta proposição trará à população, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Palácio Frei Miguelinho, 28 de fevereiro de 2025.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal